



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte

EDITAL Nº 01/ 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de **COXIXOLA/Paraíba**, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 2 (Duas) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de **Coxixola - PB**, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, o curso de magistério em nível médio;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Secretarias Municipal de Educação e Cultura de Coxixola/PB, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação composta por:

Santina Pereira Flor

Maria Orfelia Gonçalves das Neves

Gloritonia Gonçalves Amorin dos Santos

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Candidatos com Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura;
- Estudantes de graduação preferencialmente em Pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)

4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. O candidato deverá se dirigir até a Secretaria de Educação e Cultura, localizada a AV. Manoel Jose das Neves, S/N - Centro, CEP. 58588-000, Coxixola-PB para solicitar a Ficha de Inscrição na recepção; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV – Diploma de conclusão de curso (graduação, magistério em nível médio);

V – Histórico atualizado e Declaração de vínculo atualizada com Universidade e/ou do Instituto quando se tratar de estudante universitário;

VI – Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização (certificados, declarações, portfólios, e etc.);

VII – Currículo atualizado.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas **2 (Duas)** vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Coxixola/PB com cadastro de reserva, caso surja a necessidade de convocação de candidatos.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Os técnicos da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coxixola/PB formarão a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por 2 (duas) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e avaliação escrita de Língua Portuguesa.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 5.3 deste edital que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA/TÍTULOS A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena em Pedagogia	4 pontos
Graduando em Pedagogia e/ou Licenciatura	3 pontos
Magistério em nível médio	1 ponto
Curso e/ou habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização	2 pontos
Pontuação Máxima	10 pontos

7.4. Resulto da seleção:

- a) A avaliação escrita de Língua Portuguesa com valor máximo de 15 pontos.
- b) Análise de currículo
- c) A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 25 pontos).



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e disponibilizado para verificação na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada a Av. Manoel Jose das Neves, S/N - Centro, CEP: 58588-000, Coxixola-PB por ordem decrescente de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tenha a maior idade;

b) Maior pontuação na avaliação escrita de língua portuguesa;

c) Caso permaneça empate, que tenha mais tempo de experiência comprovada.

7.9. O candidato que no resultado final estiver “Classificado” constituirá o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coxixola/PB.

7.10. A lotação acontecerá conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em vista a necessidade das unidades escolares.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

8.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

8.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

8.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

8.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coxixola-PB.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte

9. CRONOGRAMA

9.1. O cronograma apresentado abaixo está sujeito a alterações.

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e entrega dos documentos	16 a 18 de abril de 2018
Avaliação Escrita de Língua Portuguesa	23 de abril de 2018
Resultado Final	27 de abril de 2018

Coxixola, 13 de abril de 2018

Jose Fabiano de Araujo Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULUM VITAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSCRIÇÃO N.º _____				
NOME DO CANDIDATO (<i>Letra de forma</i>) _____				
CPF: _____ - DATA: ____/____/2018				
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
<u>MONITOR PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO</u>				
ENDEREÇO:				N.
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:			
TÍTULOS ENTREGUES				
REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO			QUANTIDADE ENTREGUE
CURRÍCULUM VITAE				
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO				
Escolaridade/Grauação	Licenciatura Plena em Pedagogia			
Escolaridade	Graduando em Pedagogia e/ou Licenciatura			



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Povo Continua Forte

Escolaridade	Magistério em nível médio	
Curso de Aperfeiçoamento	Curso e/ou habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização	

COMPROVANTE DO CANDIDATO *(entrega presencial)*

NOME DO CANDIDATO <i>(Letra de forma)</i>		
INSCRIÇÃO N. _____		
<u>MONITOR PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO</u>		
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUE:		
OBSERVAÇÕES: <i>(espaço reservado as anotações da Comissão)</i>		
Coxixola-PB, em: ____/____/2018	Assinatura do candidato:	Assinatura Responsável SEDUC: